

188



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

Processo de Pagamento No. 36

Data: 10/02/2015

Credor: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA

[Handwritten signature and stamp]

Valor Bruto R\$	2.400,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	0018750	2.400,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

119

NOTA DE EMPENHO No. 27 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039.06 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 04/2015
CONVÊNIO: -
VOLUME: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 04/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M.:

JÁ FOI RECEBIDO
Ass. Servidor

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

27/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 26.600,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 26.600,00
vinte e seis mil e seiscentos reais *****

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM :

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM :

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

Bo

NOTA DE EMPENHO No. 27 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.06 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 04/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 04/2015			SALDO ATUAL		

CREDOR(A): LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000315/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 26.600,00 VALOR R\$ 2.400,00 SALDO ATUAL R\$ 24.200,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 27/01/2015 ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 27/01/2015 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 10/02/2015 ENILDO SOUZA OLIVEIRA
--	---	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 36

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 10/02/2015 ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 2.400,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.400,00 dois mil e quatrocentos reais ***** Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$ 9-0 CAIXA ECONOMICA 00187509 2.400,00 EM : 10/02/2015 ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	FOI PAGA A IMPORTANÇIA AUTORIZADA EM : 10/02/2015 CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário
--	---	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 27 / 1 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão Presencial No.: *****
Função: 1 - Legislativo	Licitação: 04/2015
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Contrato: 04/2015
Programa: 1 -Legislativo	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incorporação -
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Subelemento: 339039.06 - SERVIÇOS DE INFORMATICA
	Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREDOR

Nome: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134 C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05
Bairro: CENTRO Insc. Est.:
Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000315/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	dois mil e quatrocentos reais *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 10/02/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 10/02/2015 (

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58


AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO


EMPENHO Nº: 27 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Pregão Presencial
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	04/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	04/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.06 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios

CREDOR
Nome: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134 C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	dois mil e quatrocentos reais *****	

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2400 (dois mil e quatrocentos reais *****)
EM : 10/02/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM : 10/02/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
104	4582	9-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 9-0	00187509	2.400,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 36

**Prefeitura Municipal de Itabela**

Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327
Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000315

Data e Hora de Emissão
10/02/2015 09:15:21

Código de Verificação
AACPACAP-AUAEGR

NFS-e**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
ITABELA/BA - BRASIL

Local da Incidência
ITABELA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LN DE ALMEIDA**
Nome Fantasia: **INFORMATICA OBJETIVA**
Endereço: **Pca INOCÊNCIO PEREIRA, 134**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

CPF/CNPJ: **05.466.441/0001-05** Insc. Municipal: **0199**
Telefone: **() -** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
Nome Fantasia:
Endereço: **AV. MANOEL CARNEIRO, 327**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal:
Telefone: **(73) 3270-2356** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
2.400,00	2.400,00	2.400,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 403,44 - (16,81%) - Fonte: IBPT



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290/SSP-BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Centro, Itabela-Bahia, cep: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA**, situada na Praça Inocêncio Pereira, nº 134, Centro, inscrita no CNPJ sob nº.05.466.441/0001-05, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 03/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº. 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº. 04/2015**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

1.3. DO OBJETO - **Serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática em geral; digitalização de documentos e serviços de hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Itabela- BA** na forma do Edital PP - 03/2015 e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)**.

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

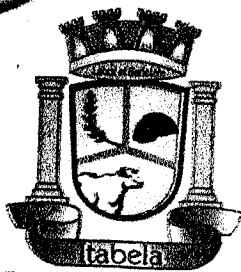
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:00

2.3. DA FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, com a apresentação da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada, na seguinte forma: 1ª parcela no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** e demais parcelas no valor fixo de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, até completar o valor deste.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será a data de 27 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, contado a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

1-DA ALTERAÇÃO - Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1. Realizar treinamento, disponibilizar técnicos e/ou pessoal para atendimento dos serviços, concedendo suporte à CONTRATANTE, de forma imediata, sempre que for solicitado em atendimento a demanda;
- 7.2. Efetuar os serviços objeto do Edital PP - 03/2015;
- 7.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Poder Legislativo

7.4. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.5. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

7.6. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

A CONTRATANTE se obriga a:

7.1.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

7.1.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

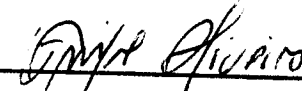
E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

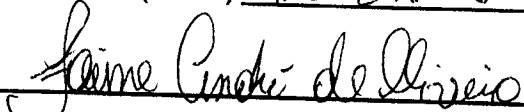
Itabela - BA, 27 de Janeiro de 2015.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Câmara Municipal de Itabela
Contratante


LUCIANO NEVES DE ALMEIDA
LN de Almeida/Informática Objetiva
Contratada

TESTEMUNHAS:


Assinatura (RG Nº) 03 371 589-49


Assinatura (RG Nº) 0863787916

12/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 05.466.441/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:00:01 do dia 17/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2015.

Código de controle da certidão: **948A.CFFB.606E.D53C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



128

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150084124

RAZÃO SOCIAL	
L. N. DE ALMEIDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.312.911	05.466.441/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/01/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Itabela

Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327

Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000

CNPJ: 16.234.429/0001-83

129
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000007/2015.E

Nome/Razão Social: **LN DE ALMEIDA**

Nome Fantasia: **INFORMATICA OBJETIVA**

Inscrição Municipal: **0199**

CPF/CNPJ: **05.466.441/0001-05**

Endereço: **Pca INOÇÊNCIO PEREIRA, 134**

CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

[Handwritten signature]
CERTIFICADO

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/01/2015 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/03/2015**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600001529270000000199060000007201501204**



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://itabela.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

130

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05466441/0001-05
Razão Social: L N DE ALMEIDA
Nome Fantasia: INFORMATICA OBJETIVA
Endereço: R DR FRANCISCO LIGUE 161 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012608582117701409

Informação obtida em 06/02/2015, às 13:56:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



131
0

BRASIL
REPUBLICA
FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.466.441/0001-05

Certidão nº: 72685616/2014

Expedição: 17/12/2014, às 20:04:50

Validade: 14/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.466.441/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A/C: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA BA

RELATORIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de **JANEIRO/2015** foram executados os serviços discriminados abaixo:

Digitalização e Publicação dos Relatórios Contábeis;

- Digitalização e Publicação Balancete(Resumo Financeiro,Despesa Orçamentária,Despesa Extra,Receita extra e DCR)
- Digitalização e Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Digitalização e Publicação Relatório de Controle Interno
- Digitalização e Publicação Relação de Repasse
- Digitalização e Publicação Notas de Repasse
- Digitalização e Publicação Disponibilidades Financeiras (Resumo bancário)
- Digitalização e Publicação Extrato bancário
- Digitalização e Publicação Conciliação bancaria.
- Digitalização e Publicação Relação de Pagamentos Serviços processo por processo
- Digitalização e Publicação Relação de Pagamentos – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- Digitalização e Publicação Relação de Pagamentos – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Digitalização e Publicação Relação de Bens Incorporados
- Digitalização e Publicação Listagem de empenhos a Pagar
- Digitalização e Publicação Listagem de Despesas empenhadas
- Digitalização e Publicação Listagem de Pagamentos orçamentários e extra-orçamentários
- Digitalização e Publicação Processos Pagos no mês devidamente numerado.
- Hospedagem,Manutenção e Atualização do site
- Formatação de 10 Microcomputadores, Instalação de Sistema operacional.
- Treinamento de 02 Funcionários no Sistema web de publicações de receita e despesa

Publicação no Site <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>

No link transparência

Obs: todos os dados mencionados acima podem ser visualizados no endereço eletrônico informado acima.

Itabela- BA, 10 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente,


LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA
CNPJ Nº. 05.466.441/0001-05
Representante legal da Empresa



CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 003 / 00000473-2

Nome destinatário:	L. N. DE ALMEIDA - ME
Valor:	R\$ 2.400,00
Identificação da operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data de débito:	10/02/2015
Data/hora da operação:	10/02/2015 11:42:00

Código da operação:	00187509
Chave de segurança:	T0F27274Q83R2KFQ

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

134

CAIXA**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	4582 / 006 / 00000009-0
Conta destino:	4582 / 003 / 00000473-2

Nome destinatário:	L. N. DE ALMEIDA - ME
Valor:	R\$ 2.400,00
Identificação da operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data de débito:	10/02/2015
Data/hora da operação:	10/02/2015 11:40:26

Código da operação:	87107194
----------------------------	----------

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104